



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO N.019/2017

Designar a Servidora **Fernanda Bertuol** para ocupar o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bertuol no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para ocupar cumulativamente o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim – PR.

Art. 2º A servidora perceberá 100%, a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, em observância a lei municipal 392/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2017.


ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Em cumprimento ao disposto do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 DETERMINO a presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Goioxim, 16 de agosto de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lirian Cristina Bocalon Cordeiro
Código Identificador:4BD0876D

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 018/2017

Revoga a Resolução nº 017/2017, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e de acordo com § 1º do Art. 76 da Lei Complementar Municipal 001/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, no interesse da Administração Pública, a Resolução nº 017/2017, a qual concede licença a servidora Fernanda Bertuol, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa desta Casa de Leis, conforme aprovação no Concurso Público 001/2010.

Art. 2º Deverá a servidora retornar as suas atividades, a partir do dia 14/08/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 14 de agosto de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:D7EEE9C8

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 019/2017

Designar a Servidora Fernanda Bertuol para ocupar o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bertuol no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para ocupar cumulativamente o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim – PR.

Art. 2º A servidora perceberá 100%, a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, em observância a lei municipal 392/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 14 de agosto de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:336E651A

MUNICIPIO DE GOIOXIM PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto a Aquisição de produtos de malharia, confecções, uniformes, coletes, camisas e vestuários esportivos para atendimento das secretarias municipais. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 30 de agosto de 2017, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim/PR, em 16 e agosto de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:B269343E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 60/2017

Data: 15 de agosto de 2017.

Ementa: Concede férias à servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 7.105.270 2 PR e CPF n. 018.142.089-92, **no período compreendido entre 08 a 22 de setembro de 2017**, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2015 a 03 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2017.